



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **82.244.971/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:48 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 88BpIYTdpCrKyHITvobV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **82.244.971/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:54 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2LFU301123142154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 82.244.971/0001-41 Nome : TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 30/11/2023 às 14:27:39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301058858



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.244.971/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.C43B.E990.5795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.593.125/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:58 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IqNi7692TtGUJ9je0CTF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.593.125/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:52 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OB41301123142352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 03.593.125/0001-60 Nome : SANTAYACONSULTORIA&PROJETOSLTDA EPP

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 30/11/2023 às 14:28:45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301058861



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.593.125/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.C469.050D.F841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 22.415.842/0001-47 Nome : L L SOLUES E SERVIOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 30/11/2023 às 14:30:17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301058862



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.415.842/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.C48F.766F.C879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L L SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:10 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Sk1OzJgR6sR0BYb9RNKu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L L SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:24:29 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F5IV301123142429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **12.350.844/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:16 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PW1301123143716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 12.350.844/0001-41 Nome : RICCO CONSTRUTORA LTDA.

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 30/11/2023 às 14:31:14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301058863



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.350.844/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.C7F6.A8E7.7750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **12.350.844/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:53 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p5ofduh5qxRyojzKhuO7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.519.537/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:45 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F7DV301123143645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA
DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 36519537000100

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

*Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.comprasnet.go.gov.br>.*

Validador: 495702627-1537383280

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 30/11/2023 14:38:35



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 36.519.537/0001-00 Nome : ARZ INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 30/11/2023 às 14:33:30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301058864



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.519.537/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.C810.1FE7.D776 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.519.537/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:14 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cbSBQQMy9e1gDrbeuju5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Diligência CO 35/2023

4 mensagens

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 09:31

Para: comercial.lservicos@gmail.com, licitacoes@teng.com.br

Bom dia! Considerando a documentação de habilitação apresentada pela empresa consorciada **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no edital de CO 35/2023, foi verificado que, em relação à exigência do item 04.05.03.01, a empresa não apresentou seu balanço patrimonial retirado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, tampouco demonstrou não ser obrigada a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED.

Deste modo, realiza-se a presente diligência para que a empresa envie seu balanço patrimonial transmitido via SPED, ou demonstre que não é obrigada a apresentar via SPED.

O prazo para responder a esta diligência é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento deste email.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,
Tahis Helena de Oliveira

licitacoes@teng.com.br <licitacoes@teng.com.br>

5 de dezembro de 2023 às 09:40

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Bom dia

Acuso o recebimento, iremos providenciar

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Luis Henrique da Silva

Trajeto Energia e Comércio

Direto (41) 3056-9255 | Empresa (41) 3668-1806



[Citação ocultada]

licitacoes@teng.com.br <licitacoes@teng.com.br>

6 de dezembro de 2023 às 09:04

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Cc: comercial.lservicos@gmail.com, Adm@santaya.srv.br

Prezados,

Em nome do consorcio Luz do Serra Dourada, estou encaminhando em anexo a documentação solicitada para atendimento a diligencia recebida na data de ontem referente a concorrência nº 35/2023

Muito obrigado

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Luis Henrique da Silva

Trajeto Energia e Comércio

Direto (41) 3056-9255 | Empresa (41) 3668-1806



De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 09:32
Para: comercial.lservi@sos@gmail.com; licitacoes@teng.com.br
Assunto: Diligência CO 35/2023

Bom dia! Considerando a documentação de habilitação apresentada pela empresa consorciada **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no edital de CO 35/2023, foi verificado que, em relação à exigência do item 04.05.03.01, a empresa não apresentou seu balanço patrimonial retirado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, tampouco demonstrou não ser obrigada a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED.

[Citação ocultada]

3 anexos

-  **Recibo Escrituração Fiscal Digital LL Soluções 2022.pdf**
4K
-  **BALANÇO E DIÁRIO - 2022.pdf**
648K
-  **Diligencia - Concorrência 035.2023.pdf**
511K

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacoes@teng.com.br

6 de dezembro de 2023 às 09:29

Recebido!

[Citação ocultada]



À

AGÊNCIA GOIÂNIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 35/2023

Assunto: Cumprimento de Diligência

L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.415.842/0001-47, com sede à Rua Damasco, S/N, Quadra: 073; lote: 02; sala: a, Vila Rica, Parauapebas, PA, CEP 6851-5000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, cumprir tempestivamente a diligência correspondente ao Edital CO nº 35/2023, nos termos abaixo aduzidos.

Considerando a exigência do item 04.05.03.01, este respeitável órgão determinou a referida diligência para que a Subscrevente apresente o balanço patrimonial transmitido via SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) ou que demonstre que não é obrigada a apresentá-lo pelo mencionado Sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nestes termos, a empresa consorciada apresenta o Recibo de Escrituração Fiscal correspondente ao ano-exercício 2022 e assevera a dispensa de apresentação da Escrituração Contábil Digital, nos termos do que prevê o Artigo 3º, §1º, inciso V da Instrução Normativa RFB nº 2003, De 18 De Janeiro De 2021, confira:



Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

[...]

V - às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;

Destarte, o Relatório constante na Escrituração Fiscal Digital demonstra que a empresa consorciada é habilitada à opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido, observe:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas	
Nome Empresarial:	L L SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.415.842/0001-47
SCP:	
Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	
Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 22415842000147	Nome empresarial L L SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP
Registro 0010 - Parâmetros de Tributação	
Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 7552942D3A3138F8D6589AF74F0B5358F64F705	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)

Significa dizer que a empresa consorciada não possui a obrigatoriedade de manter Escrituração Contábil Digital nos termos da legislação comercial se, no decorrer do ano-calendário correspondente, manteve o livro Caixa, no qual esteve escriturado toda a movimentação



financeira, inclusive a bancária, segundo inteligência do paragrafo único do Artigo 45, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Neste cenário, assegura a Subscrevente que manteve o livro Caixa pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, constando todas as suas movimentações financeiras e bancárias, bem como efetivou o registro do livro perante a Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Protocolo 233820442 de 24 de janeiro de 2023, Arquivamento 239996143, conforme documentação em anexo.

Ante o exposto, cumprindo com a diligência de forma tempestiva, não restando qualquer dúvida quanto ao atendimento ao item 04.05.03.01, pugna-se pela certificação do ato e prosseguimento do procedimento de habilitação da empresa consorciada, na melhor forma de direito.

Cumprimenta-se e renovam-se os protestos de elevada estima e dispõe-se para sanar eventuais lacunas ou dúvidas porventura remanescentes.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2023.

L L SOLUCOES E
SERVICOS

LTDA:22415842000147

Assinado de forma digital por L L
SOLUCOES E SERVICOS
LTDA:22415842000147
Dados: 2023.12.06 08:41:11 -03'00'

L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.415.842/0001-47

LUCIANO MARTINS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 683.868.779-87



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

22.415.842/0001-47

SCP

NOME EMPRESARIAL

L L SOLUCOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1C.42.68.49.B5.32.9C.47.13.CA.A1.5E.0C.19.64.25.C6.70.4D.A2

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	10685111000213	GIL CONTABILIDADE LTDA:10685111000213	2756522955960880866	15/06/2023 a 14/06/2024
Contador/Contabilista	29480590204	GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA:29480590204	7454610813555330967	29/06/2023 a 29/06/2024

NÚMERO DO RECIBO:

1C.42.68.49.B5.32.9C.47.13.CA.A1.5E.
0C.19.64.25.C6.70.4D.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2023 às 09:59:05

43.46.F0.0B.43.CC.B4.1A
D3.B6.E6.B9.F6.C0.D1.D6